



INDICAÇÃO N.º 05/2024

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 05/2024, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA ESTENDIDA A COBERTURA DO VELÓRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando que em certos períodos do dia há forte incidência do sol.

São João da Mata, 17 de abril de 2024.

Thainá Viana Ramos
Vereadora

Exmo. Sr.:
Fábio Henrique Vieira
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

